



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Projeto de Resolução Nº 16/2021

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Altera o inciso II do §2º do art. 40 e acrescenta o §5º ao citado artigo da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o inciso II do §2º do art. 40 e acrescenta o §5º ao citado artigo da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 (omissis)

(...)

§2º Para fazer uso da Tribuna Livre é preciso:

(...)

II – proceder a sua inscrição em livro próprio na Secretaria da Câmara, com antecedência de 48 horas;” (NR)

(...)



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

“§5º Após deliberar sobre a inscrição, o Presidente da Câmara dará publicidade de sua decisão no átrio local e mediante comunicação aos vereadores, com antecedência mínima de 24 horas.” (NR)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2022.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente